

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 12/2023

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 022/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL N.º 1.569/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 20 de junho de 2023, sob o Protocolo n. ° 897/2023, está expresso em 7 (sete) artigos, é de autoria DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, SR. OSCAR GOZZI E "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL N.º 1.569/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, art. 78, inciso "II", alínea "h", - examinar e emitir parecer sobre proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo, a remuneração do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores e a verba de representação do presidente da Câmara; compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise PROJETO DE LEI Nº 022/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL N.º 1.569/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para ser incluso na pauta da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA", merece os seguintes destaques:

- a) O projeto vis<mark>a criar a atribuição es</mark>pecial de Motorista Controlador de Incêndios;
- **b)** O Dem<mark>onstrativo de Impacto Orçamentári</mark>o e Financeiro está no Anexo II, co<mark>nforme</mark> previsto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101; e
- c) Total Geral previsto com o acréscimo na Despesa com Pessoal: R\$ 3.932,94 (2023), R\$ 7.865,88 (2024) e R\$ 7.865,88 (2025).



II - PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 022/2023, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 26 de junho de 2.023.

Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável

Álvaro Luiz de Andrade Relator Favorável Aparecido Siqueira Membro Favorável